

PORTARIA N.º 1426 DE 18/09/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**
Matrícula 1431

Período Aquisitivo: 30/03/2021 a 29/03/2022

Período de Gozo das Férias: 01/02/2023 a 02/03/2023 – 30 dias – PORTARIA N.º 19.211/2023

Período de Interrupção: 09/02/2023 a 02/03/2023 – 22 dias – Portaria 19.303/2023

Gozo de dias restantes: 02/10/2023 a 23/10/2023 – 22 dias

Documento solicitante: email SAAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021